

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Banda Cultural e Carnavalesca Explosão			C.N.P.J. 01.119.811/0001-79	
Endereço Rua DR REGO CEZAR, 43 - Areal				
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96.085-120	DDD/Telefone	(53) 991485697
Conta Corrente 000739147625-1	Banco 0495 - Caixa	Agência 1388	Praça de Pagamento Pelotas	
Nome do Responsável Juarez da Silva Dias			C.P.F. [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Presidente	Função	Coordenador geral	
Endereço [REDACTED]			C.E.P. 96085-285	
Home Page: www.facebook.com/bandaexplosao10		e-mail: bandacarnavalescaexplosao@hotmail.com		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Escola de Banda	Início Fev/2024	Término Agos/2024
Identificação do Objeto		
Estruturação cultural e física da Banda Cultural e Carnavalesca Explosão, com mais de 20 anos de atuação junto a comunidade do Areal Fundos.		
Justificativa da Proposição		
A Banda Cultural e Carnavalesca Explosão é um importante espaço de preservação e vivência da cultura popular, com mais de 25 anos de atuação junto a comunidade do Areal Fundos. Constituindo-se em uma comunidade tradicional do carnaval, de interação contínua anual. Oferecendo um território de troca permanente entre a comunidade carnavalesca e a comunidade do entorno. A estruturação da banda e do espaço cultural é fundamental para garantir a permanência de forma segura e viável. Atendendo as normas vigentes e entregando um trabalho cultural de qualidade a sua comunidade. Desta forma, salientamos que o projeto apresentado visa garantir o desfile cultural ainda do Carnaval de 2024, despertando a comunidade para que possamos realizar o trabalho anual de educação e cultura junto a comunidade em um espaço seguro. A renovação dos instrumentos se faz necessário, devido aos desgastes que ocorrem normalmente com o passar dos anos, mesmo que se garanta os cuidados e a preservação dos instrumentos da escola, sempre faltam instrumentos, muito devido a acolhida de novos músicos. A manutenção dos ensaios com oferecimento de som de qualidade para que a comunidade se sinta acolhida durante os ensaios. E a formação de músicos e bailarinos para um bom desenvolvimento das festividades do carnaval, são prioridades de nossa entidade.		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta ETAPAS	Especificação ATIVIDADES	Data	
		Início	Término
- Instrumentos musicais	- Aquisição de 4 surdos, e 4 malacachetas	Fev/2024	Março/2024
- Formação Musical	- Contratação de um instrutor para banda	Fev /2024	Março/2024
- Formação de Bailarinos	- Contratação de instrutor de samba no pé	Abril/2024	Maior/2024
- Sonorização para ensaio	- Contratação de serviço de som para ensaios	Maior/2024	Junho/2024

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Quant.	Unid.	Dias	Valor Un.	Total:
	Especificação					
1	Aquisição de surdo	4	Instrum	10	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
2	Aquisição de malacacheta	4	Instrum	10	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
3	Contratação instrutor banda	1	serviço	40	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	Contratação de samba no pé	1	serviço	30	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
5	Contratação de som	1	serviço	10	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
6	Despesas administrativas e contábeis	1	serviço	120	R\$ 740,00	R\$ 740,00
SALDO TOTAL						R\$ 10.000,00

Handwritten signatures and initials.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Data:	Valor:
Verba emenda impositiva	R\$ 10.000,00
	R\$
	R\$
	Valor Total: R\$ 10.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os fatos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$10.000,00.

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2024.

Local e Data

José da Silva Dias

Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Paulo Pedrozo, 12/04/2024

Local e Data

Paulo Pedrozo
Secretário de Cultura